



CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

238/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN), JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando a instalação de **Redutor de Velocidade "Quebra-molas"**, na **Rua João de Barro, nº217, no Bairro Reserva da Figueira**.

JUSTIFICATIVA:

É notório que na localidade ora mencionada houve um significativo aumento populacional, gerado pela expansão urbana de nossa cidade com a implantação de novos bairros. Ocorre que na localidade ora mencionada a inexistência de obstáculos, como "Quebra-molas" tem propiciado o excesso de velocidade de alguns motoristas, que acabam ignorando os riscos de provocarem acidentes e atropelamentos.

Sendo assim com vistas a assegurar os interesses da nossa população, faz-se necessário a instalação de Redutor de Velocidade "Quebra-molas", como medida preventiva, a fim de evitar maiores transtornos, como colisões de automóveis e atropelamento de pedestres.

Vale frisar que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores daquela localidade que, aguardam pela construção de um quebra-molas, que contribuirá para a segurança de todos evitando-se assim futuros acidentes.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
04 de junho de 2025


PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/06/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

04 JUN. 2025

PROT. Nº367
PROTOCOLO